



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI N.º 288/2001, 15 de Janeiro de 2001

Propõe emenda modificativa a Lei Municipal N.º 251/97, de 21 de Julho de 1997, que modifica a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Abaiara, Ceará, Cria Cargos Comissionados, Fixa e Altera Salários e adota outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará aprovou e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Modifica a alínea “a” do Artigo 1º da Lei Municipal N.º 251/97, que passará a ter a seguinte redação: “ **a) Secretário - Símbolo CC – 07 (Sete Cargos)**”.

Art. 2º - Modifica as alíneas “a”, “b” e “c” e acrescenta a alínea “d” do Artigo 2º da Lei Municipal N.º 251/97, que passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

- | | |
|---------------------------|-----------|
| a) Símbolo CC – I | RS 520,00 |
| b) Símbolo CC – II | RS 272,00 |
| e) Símbolo CC – III | RS 136,00 |
| d) Símbolo CC | RS 550,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado Do Ceará, 15 de Janeiro de 2001.


FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
Prefeito Municipal de Abaiara